



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 184/2025 - Trânsito

Senhor Presidente:

O Vereador Henrique Goinski, que esta subscreve, apresenta a V. Excelência nos termos do art.120 do Regimento Interno, indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja implementado ao ordenamento municipal, uma Secretaria de Trânsito, neste município.

### Justificativa;

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista o grande crescimento população tamandareense em relação ao trânsito.

O trânsito de Almirante Tamandaré a muito tempo necessita de um sistema de controle, ou seja, de uma fiscalização adequada.

Ainda, cumpre frizar que a presente medida não se trata de uma mera indicação sem fundamento, esta além de ajudar completamente na infraestrutura do município, é de grande valia para os cofres do município. A implementação de uma Secretaria de Trânsito traria recursos não somente para a própria Secretaria, mas resultaria em recurso até mesmo para as Secretarias interligadas, como exemplo, poderia resultar em recursos para Segurança Pública.

Dito isso, e para melhoria no uso público de todos, a implementação da Secretaria de Trânsito é o que se espera.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar a V. Excelência meus votos de elevada estima e consideração.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 20 / 09 / 2025

HENRIQUE GOINSKI  
Vereador

Assinatura  
Secretário